



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Controladoria Interna

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 254 - E-mail: controleinterno@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Primeiro Semestre do Exercício de 2022

1. Normatização

Destaca-se, inicialmente, a criação do órgão de Controle Interno do Município de Cruz Machado:

11/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto.

11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

11/2006 – Apresentação do Projeto.

11/2006 – Mensagem à Câmara do Projeto de Lei e decreto de regulamentação “Exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de janeiro de 2007, sem a instituição e funcionamento do Controle Interno o Tribunal de Contas do Estado passará a não aceitar o SIM – Sistema Informatizado Bimestral de Informações ao Tribunal, bem como balanços, balancetes e outras prestações de contas.”

26/11/2007 – Aprovação da Lei nº1095/07 de 27 de novembro de 2007 – Cria o Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado – CICM, e dá outras providências.

07/05/2015 – Aprovada a Lei nº1494/2015, que altera a Lei Municipal nº1095/2007 de 27/11/2007, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.

24/08/2015 – Aprovada a Lei nº1511/2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº1095/2007, alterado pela Lei nº1494/2015, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59 da Lei complementar nº101/2000.

24/11/2015 – Aprovada a Instrução Normativa nº 06, através do Decreto nº 007/2015, que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.

23/05/2019 – Aprovada a Lei nº1.666/2019, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, e dá outras providências.

24/06/2019 – Aprovada a Lei nº 1.672/2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Lei nº 1.689/2019, que acrescenta dispositivo à Lei nº1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração no Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Kelly Fernanda Romeike Nadolny	
CPF: 058.745.799-66	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2022	Data do Fim: 30/04/2026
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Contador III	
Formação: Ciências Contábeis	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Francieli Ap. Zakseski	
CPF: 065.773.739-90	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2022	Data do Fim: 30/04/2026
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo	

Kelly Fernanda Romeike Nadolny, Controladora Interna, servidora efetiva com cargo em comissão nomeada através do decreto nº3842/2022.

Francieli Ap. Zakseski, auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado, servidora efetiva nomeada em função gratificada através da portaria nº10/2015.

4. Ações desenvolvidas

O Controle Interno procurou aprimorar a qualidade de sua função, buscando formas mais eficientes para alcançar os resultados desejados na manutenção de atividades que possibilitem o acompanhamento sistemático e gerencial, a ponto de permitir que sejam identificadas quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

Através de seus servidores, a Controladoria Interna Municipal elaborou este relatório sobre as contas desta entidade referente ao primeiro semestre do exercício de 2022.

5. Síntese das Avaliações: com base nas orientações e exigências contidas na Instrução Normativa – CIM nº006/2015, temos as seguintes avaliações:



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Ofício nº 8/2022

Cruz Machado, 10 de fevereiro de 2022.

Prezada Sra.

Vimos através do presente, em cumprimento as determinações contidas junto a Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, a qual dispõe sobre as rotinas do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado/PR, encaminhar, após realizadas as verificações necessárias junto a este Poder Legislativo, relatório em Anexo.

Refere-se o documento em anexo aos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022 da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, centro; conforme roteiro e exigências contidas na já referida Instrução Normativa - CIM nº 006/2015.

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela e não foi evidenciado nenhum fato que ensejasse irregularidade, tendo a Câmara Municipal, entre outros, respeitando a Emenda Constitucional 25/00 e o Prejulgado nº 06 e os limites constitucionais junto aos subsídios dos agentes políticos, assim como, fora respeitado os registros inerentes às atividades legislativas. Sendo ainda, inexistente despesas impróprias à atividade legislativa e despesas sem interesse Legislativo.

Dessa forma, aponta o relatório na sequência pela Regularidade e coloco-me a inteira disposição para sanar quaisquer outras dúvidas que possam surgir, bem como, para enviar cópia de documentações e ainda, realizar demais verificações que julgar necessárias.

Atenciosamente

Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná
Designada pela Portaria nº 10/2015

Prezada Sra.

Kelly F. Romeike Nadolny

Assessora de Controle Interno

Cruz Machado-PR

RELATÓRIO

Relatório bimestral referente aos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015.

Acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

Obs. Encaminhamento de relatório das DIÁRIAS pagas em 2021 (ANEXO 01).

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

Obs. Relatório valor total devolvido ao Executivo Municipal ao fim do exercício de 2021 (ANEXO 02).

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		<i>Portaria de nomeação de comissão (ANEXO 03).</i>
Ficha individualizada e informatizada.	X		

Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		Portaria nomeando pregoeira e comissão de licitação para o exercício de 2022. (ANEXO 04).
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

Obs. Acompanhamento de todas as despesas com materiais de expediente, copa e cozinha, materiais de limpeza e gênero alimentício, adquiridos no período, não encontrando qualquer irregularidade nessas aquisições.

- Nomeação de comissão para recebimento de bens para o atual exercício (ANEXO 05).

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e

			nenhum cargo em comissão ocupado no momento. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico. As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se está havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura

utilização adequada em benefício do serviço público.			2021-2024 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

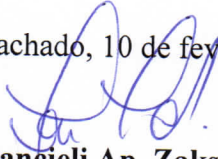
Obs. Acompanhamento da utilização de veículo oficial, todos os Vereadores e Servidores ao utilizarem do mesmo além de requerimento direcionado ao Presidente da Câmara solicitando o uso, assinam, após autorização termo de responsabilidade apontando destino e ciência do cumprimento da Resolução 01-2015 que dispõe sobre a normatização de uso do veículo oficial deste Poder.

Demais observações:

- Consultado o site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE encontra-se a Câmara Municipal em dia com suas obrigações junto ao referido Tribunal (ANEXO 06).
- Comprovante entrega SIM-AM dentro dos prazos estipulados pelo TCE-PR MESES DE NOVEMBRO/DEZEMBRO E FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. (ANEXO 07).
- Portaria nomeando servidores responsáveis pelo acompanhamento e alimentação do sistema de informações municipais SIM-AM exercício de 2022 (ANEXO 08).
- Decreto de nomeação de nova mesa diretiva - 2022 (ANEXO 09).

- *Em conferência junto ao portal de transparência deste Poder Legislativo junto ao endereço eletrônico <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/> o mesmo atende as recomendações acordadas através do TAC, celebrado entre este Órgão Público e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da GEPATRIA, sediado em União da Vitória. Conforme visitas realizadas periodicamente junto ao Portal de Transparência, são conferidas as publicações realizadas, observado que o mesmo se mantém atualizado.*

Cruz Machado, 10 de fevereiro de 2021.



Francieli Ap. Zakseski

**Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná
Designada pela Portaria nº 10/2015**

ANEXO 01



Município de Cruz Machado - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação de despesas com diárias e passagens por credor

Última atualização: 10/02/2022 11:28:52

Despesas com diárias de 01/01/2021 até 31/12/2021



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO | Data inicial: 01/01/2021 | Data final: 31/12/2021 |

Tipo de gasto: Diárias | Categoria de gasto: Todas

Total pago pela entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R\$ 2.725,00
Credor	Inscrição (CPF/CNPJ)	Pago (R\$)
ALVIR OTTO	015.***.***-91	0,00
EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO	027.***.***-26	250,00
EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS	056.***.***-43	125,00
JOSÉ LUCAS MOREIRA	112.***.***-35	975,00
LUIS ANTONIO PRESZNHUK	830.***.***-91	125,00
LUIS CARLOS MATZENBACHER	676.***.***-20	250,00
MARINO ARNDT	731.***.***-87	125,00
OSNI JANDIR MULHMANN	411.***.***-06	250,00
ROBERTO ZAY VILPERT	016.***.***-19	125,00
SANDRA ROSANE NOWAK	928.***.***-87	250,00
ZENO KAZIUK	776.***.***-49	250,00

ANEXO 02



Município de Cruz Machado - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Transferências financeiras entre entidades governamentais

Última atualização: 10/02/2022 11:28:52

Transferências até Dezembro de 2021



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO | Ano: 2021 | Mês: Dezembro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		
Conta	Concedido (R\$)	Recebido (R\$)
REPASSE CONCEDIDO	1.034.027,04	0,00
REPASSE RECEBIDO	0,00	2.395.000,00
	Total concedido	Total recebido
	R\$ 1.034.027,04	R\$ 2.395.000,00

2.400.000,00

ANEXO 03



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Av. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 731 - CENTRO

FONE (042) 3554-1404 – CEP 84620-000 - CRUZ MACHADO - PR

E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA N.º 04/2022.

DATA: 11 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Constitui e nomeia a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 05/2021, para o Exercício financeiro de 2022.

OSNI JANDIR MULHMANN, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Artigo. 1º- Em atendimento a Resolução 05/2021 deste Poder, instituo e nomeio a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, a qual atuará nos exatos termos que determina o manual de controle de bens patrimoniais aprovado na forma do anexo único da Resolução acima citada.

Artigo 2º A Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, será composta por no mínimo três membros, abaixo nominados, os quais serão responsáveis pelo controle, gestão e fiscalização dos bens patrimoniais permanentes desta Câmara Municipal, conforme previsto junto a Resolução 05/2021.

Artigo 3º - A comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Giovani Rodrigues Mazur
MEMBROS: Elisangela Marli Zakszeski
Márcia Zawadzki

Artigo 4.º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se!

Edifício da Câmara de Vereadores de Cruz Machado-Estado do Paraná,
em 11 de janeiro de 2022.

OSNI JANDIR MULHMANN
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício financeiro de 2022.

ANEXO 04



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 02/2022.

DATA: 05 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO durante o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Vereador **OSNI JANDIR MULHMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 10520/02 e posteriores alterações, bem como o Decreto deste Legislativo Municipal sob nº 04/2020, junto a Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado - PR como segue:

PREGOEIRA – FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI inscrita no CPF nº 065773739-90.

EQUIPE DE APOIO –

GIOVANI RODRIGUES MAZUR inscrito no CPF nº 027394509-23.

MÁRCIA ZAWADZKI inscrita no CPF nº 063143869-69.

ROBERTO ZAY VILPERT inscrito no CPF nº 016948449-19.

Art. 2º - O pregoeiro designado por esta portaria é o responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão a serem realizados pelo Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º- Em cada processo na modalidade de pregão, deverão os membros da equipe de apoio acima designada, obrigatoriamente, auxiliarem o pregoeiro nos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 05 de janeiro de 2022.


OSNI JANDIR MULHMANN

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA N.º 01/2022.

DATA: 05 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

OSNI JANDIR MULHMANN, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR

Artigo 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, os membros abaixo relacionados:

TITULARES

Presidente: FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI inscrita no CPF nº 065773739-90.

Membros: MÁRCIA ZAWADZKI inscrita no CPF nº 063143869-69.

ROBERTO ZAY VILPERT inscrito no CPF nº 016948449-19.

Suplentes: ALVIR OTTO inscrito no CPF nº 015614809-91.

JOSÉ LUCAS MOREIRA inscrito no CPF nº 112094559-35.

Artigo 2º- Os membros acima designados passam a integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por este Legislativo no exercício financeiro de 2022.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 05 de janeiro de 2022.


OSNI JANDIR MULHMANN

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2022

ANEXO 05



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 05/2022.

DATA: 25 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Osni Jandir Mulhmann, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º- Constitui Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MÁRCIA ZAWADZKI

Membros: FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI
SILVIA INES KSIONZEK KARAS

Artigo 2º- Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2022, pela Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

Artigo 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01 (um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

Artigo 4º- O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento.


§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º- No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03 (três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 25 de janeiro de 2022.


OSNI JANDIR MULHMANN
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2022

ANEXO 06



Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: CRUZ MACHADO

Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal -

Legenda

- AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
- RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
- RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
- FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
- AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
- PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
- ML - Fechamento do Mural de Licitações
- IEGM - Entrega do IEGM

● Em dia ● Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	IEGM
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	●	●	●	●	●	●	●	●
Entidade está com Agenda de Obrigações em dia								
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	●	●	●	●	●	●	●	●

TOPO ^

ANEXO 07

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo 2021740933

Ano 2021

Mês Novembro

Fechado em 07/12/2021

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo **202249022**

Ano **2021**

Mês **Dezembro**

Fechado em **28/01/2022**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo **202252880**

Ano **2021**

Mês **Encerramento do Exercício**

Fechado em **31/01/2022**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

ANEXO 08



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

Portaria n.º 03/2022.

Data: 11 de janeiro de 2022.

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, Sr. **OSNI JANDIR MULHMANN** no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

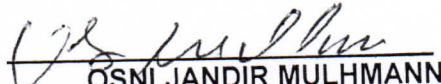
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores deste Poder Legislativo Municipal os quais serão os responsáveis pelo acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais- SIM-AM, no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

MÓDULO	SERVIDOR	MATRÍCULA N.º
Tabelas Cadastrais	Giovani Rodrigues Mazur	043
Planejamento e Orçamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Contábil	Giovani Rodrigues Mazur	043
Tesouraria	Giovani Rodrigues Mazur	043
Licitações	Elisangela Marli Zakszeski	042
Contratos	Elisangela Marli Zakszeski	042
Patrimônio	Giovani Rodrigues Mazur	043
Folha de Pagamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Controle Interno	Giovani Rodrigues Mazur	043
Atoteca	Giovani Rodrigues Mazur	043

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 11 de janeiro de 2022.


OSNI JANDIR MULHMANN
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2022

ANEXO 09



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO Nº 1/2022

Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz Machado para o ano de 2022.

OSNI JANDIR MULHMANN, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, Exercício de dois mil e vinte e dois, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o §8º e "caput" do artigo 23º do seu Regimento Interno e inciso I e "caput" do artigo 26º e 41º da Lei Orgânica desse Município, HOMOLOGA E REGISTRA:

Artigo 1º- Conforme votação realizada em Sessão Especial para eleição dos Membros da Mesa Diretora ocorrida aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, junto a sede deste Legislativo, comunica-se a composição da respectiva Mesa para o Exercício de dois mil e vinte e dois, a qual será exercida pelos seguintes vereadores e cargos abaixo descritos:

I – Presidente – Osni Jandir Mulhmann

II - Vice Presidente – Luis Carlos Matzenbacher

III -Primeiro Secretário – Ezequiel Jungles de Camargo

IV - Segundo Secretário – Luis Antonio Presznhuk

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2022.

OSNI JANDIR MULHMANN

Presidente da Mesa - Exercício de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Ofício nº 32/2022

Cruz Machado, 08 de abril de 2022.

Prezada Sra.

Vimos através do presente, em cumprimento as determinações contidas junto a Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, a qual dispõe sobre as rotinas do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado/PR, encaminhar, após realizadas as verificações necessárias junto a este Poder Legislativo, relatório em Anexo.

Refere-se o documento em anexo aos meses de FEVEREIRO E MARÇO de 2022 da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, centro; conforme roteiro e exigências contidas na já referida Instrução Normativa - CIM nº 006/2015.

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela e não foi evidenciado nenhum fato que ensejasse irregularidade, tendo a Câmara Municipal, entre outros, respeitando a Emenda Constitucional 25/00 e o Prejulgado nº 06 e os limites constitucionais junto aos subsídios dos agentes políticos, assim como, fora respeitado os registros inerentes às atividades legislativas. Sendo ainda, inexistente despesas impróprias à atividade legislativa e despesas sem interesse Legislativo.

Dessa forma, aponta o relatório na sequencia pela Regularidade e coloco-me a inteira disposição para sanar quaisquer outras dúvidas que possam surgir, bem como, para enviar cópia de documentações e ainda, realizar demais verificações que julgar necessárias.

Atenciosamente

Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno do Poder Legislativo de Cruz Machado - PR

Exma. Sra.
Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controladora Interna
Cruz Machado-PR

RELATÓRIO

Relatório bimestral referente aos meses de fevereiro e março de 2022, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015.

Acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

- **Obs.** Encaminhamento de relatório das DIÁRIAS pagas até março 2022 (ANEXO 01).

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		



Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

Obs. Acompanhamento de todas as despesas com materiais de expediente, copa e cozinha, materiais de limpeza e gênero alimentício, adquiridos no período, não encontrando qualquer irregularidade nessas aquisições.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e nenhum cargo em comissão ocupado no momento. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados

9

			por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico. As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2021-2024 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder legislativo

			Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- Consultado o site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE encontra-se a Câmara Municipal em dia com suas obrigações junto ao referido Tribunal (ANEXO 02).
- Comprovante entrega SIM-AM dentro dos prazos estipulados pelo TCE-PR MESES DE novembro, dezembro e encerramento do exercício e ainda portaria expedida pelo TCE-PR autorizando a prorrogação do prazo de entrega referente ao mês zero, janeiro, fevereiro e março de 2022. (ANEXO 03).
- Publicação de Relatórios (ANEXO 04).
- Convocação para audiência pública e pareceres relativos a mesma (ANEXO 05).
- Encaminhamento Prestação de Contas – conferência de relatório.
- Em conferência junto ao portal de transparência deste Poder Legislativo junto ao endereço eletrônico <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/> o mesmo atende as recomendações acordadas através do TAC, celebrado entre este Órgão Público e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da GEPATRIA, sediado em União da Vitória. Conforme visitas realizadas periodicamente junto ao Portal de Transparência, são conferidas as publicações realizadas, observado que o mesmo se mantém atualizado.

Cruz Machado, 10 de abril de 2022.


Francieli Ap. Zakseski

**Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná
Designada pela Portaria nº 10/2015**

ANEXO 01



Município de Cruz Machado - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação de despesas com diárias e passagens

Última atualização: 11/04/2022 10:52:57

Despesas com diárias de 01/01/2022 até 31/03/2022



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO | Data inicial: 01/01/2022 | Data final: 31/03/2022 |

Tipo de gasto: Diárias | Categoria de gasto: Todas

Total pago pela entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R\$ 1.125,00
↳ Órgão: Poder Legislativo		R\$ 1.125,00
↳ Unidade: PODER LEGISLATIVO		R\$ 1.125,00
Credor	Inscrição (CPF/CNPJ)	Pago (R\$)
LUIS ANTONIO PRESZNHUK	830.***.***-91	125,00
LUIS CARLOS MATZENBACHER	676.***.***-20	125,00
MARINO ARNDT	731.***.***-87	125,00
OSNI JANDIR MULHMANN	411.***.***-06	125,00
SANDRA ROSANE NOWAK	928.***.***-87	625,00

ANEXO 02

Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: CRUZ MACHADO

Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal -

Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
 RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
 RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
 FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
 AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
 PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
 ML - Fechamento do Mural de Licitações
 IEGM - Entrega do IEGM

● Em dia ● Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	IEGM
☺ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	●		●	●	●	●	●	
☺ MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	●	●	●	●	●	●	●	●

TOPO ^

ANEXO 03

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo 2021740933

Ano 2021

Mês Novembro

Fechado em 07/12/2021

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo **202249022**

Ano **2021**

Mês **Dezembro**

Fechado em **28/01/2022**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo **202252880**

Ano **2021**

Mês **Encerramento do Exercício**

Fechado em **31/01/2022**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

PORTARIA Nº 228/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 198890/22, Considerando problemas técnicos no sistema do SIM-AM que ocasionaram dificuldades de envio de dados a este Tribunal na última semana; e Considerando problemas técnicos da Diretoria de Tecnologia de Informações quanto às rotinas de fechamento do SIM-AM;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, para 2 de maio de 2022, o prazo para o fechamento do SIM-AM do mês zero, janeiro, fevereiro e março de 2022, considerando o disposto no art. 537[1] do Regimento Interno que prevê que se aplica, no que couber, o Código de Processo Civil nas disposições do Regimento Interno deste Tribunal e que conforme o art. 313, inciso VI[2], da aludida norma processual a força maior suspende prazos processuais e, por extensão, prazos de entrega de documentos e protocolizações.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o caput atinge apenas a remessa dos respectivos dados a este Tribunal, não afetando as obrigações legais a eles relacionadas.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 25 de março de 2022.

- assinatura digital -

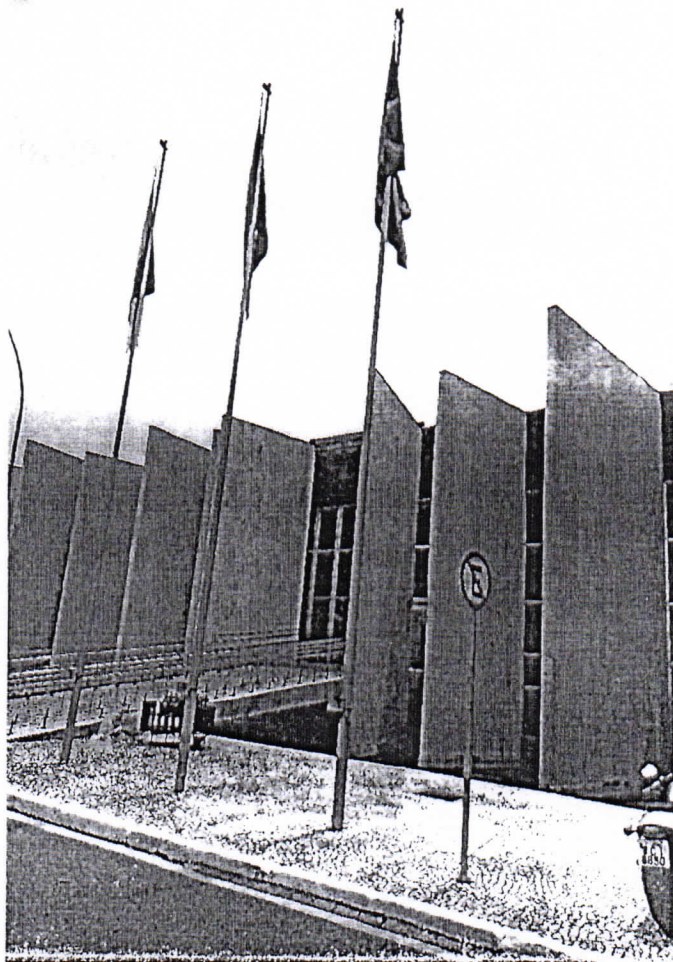
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

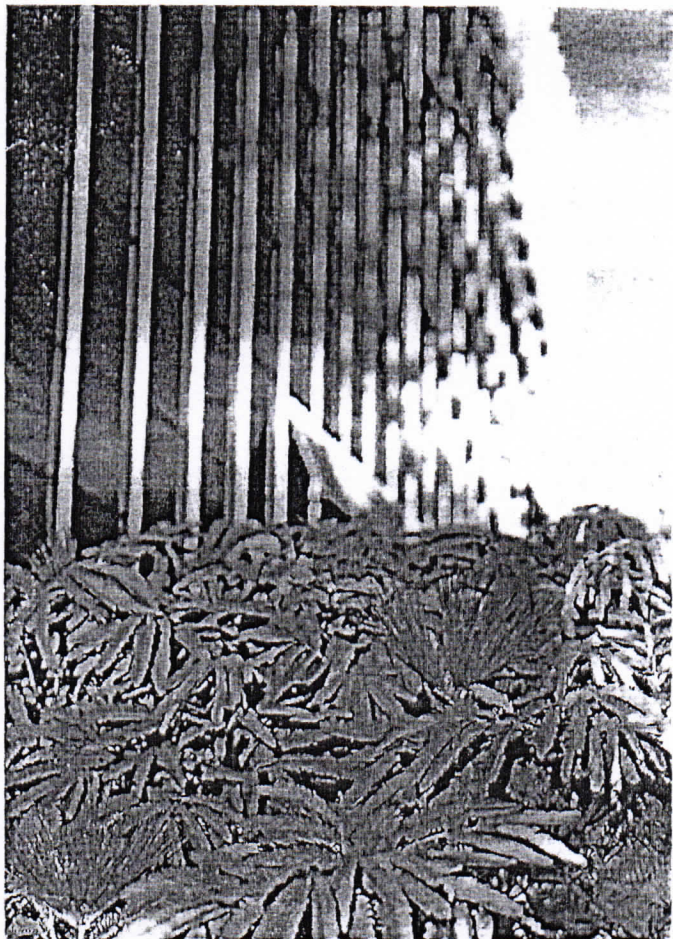
1. Art. 537. Nas disposições deste Regimento, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil.

2. Art. 313. Suspende-se o processo:

VI. por motivo de força maior



Sem publicações



ANEXO 04

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIOS

Município de CRUZ MACHADO - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2021 A DEZEMBRO 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	RESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Feb/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL: (I)	87.189,28	95.239,95	95.944,26	95.243,00	99.677,51	98.288,51	95.676,47	95.686,63	98.127,21	109.671,59	103.676,73	137.500,11	1.221.921,25	0,00
Pessoal Ativo	87.189,28	95.239,95	95.944,26	95.243,00	99.677,51	98.288,51	95.676,47	95.686,63	98.127,21	109.671,59	103.676,73	137.500,11	1.221.921,25	0,00
Vencimentos, Variáteis e Outras Despesas Variáveis	80.321,73	78.710,71	79.292,79	78.713,23	82.522,26	81.230,18	79.071,47	79.079,87	81.096,88	92.385,51	85.601,05	113.636,46	1.012.262,44	0,00
Obrigações Patronais	16.867,55	16.529,24	16.651,47	16.529,77	17.155,25	17.058,33	16.605,00	16.606,76	17.030,33	16.686,08	18.075,38	23.863,65	209.658,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiros, ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	87.189,28	95.239,95	95.944,26	95.243,00	99.677,51	98.288,51	95.676,47	95.686,63	98.127,21	109.671,59	103.676,73	137.500,11	1.221.921,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL										
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	63.218.663,13		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00		-											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)	63.218.663,13		-											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II) (b)	1.221.921,25		1,93											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.793.120,99		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.603.464,94		5,70											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)	3.413.808,89		5,40											

CRUZ MACHADO - 28/01/2022

Alvir Otto
Presidente

Giovani R. Mazur
Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador (a) Interno

FONTE:



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a) - (b) - (c) + (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f) - (g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CRUZ MACHADO, 28/01/2022

Alvir Otto
PresidenteGiovani R. Mazur
Contador CRC/PR 045893/O-6Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador (a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.221.921,25	1,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.793.120,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.603.464,94	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.413.808,89	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

CRUZ MACHADO , 28/01/2022

Alvir Otto
Presidente

Giovani R. Mazur
Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador (a) Interno





RELATÓRIOS



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	1.970.000,00	1.970.000,00	1.365.972,96	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.970.000,00	1.970.000,00	1.365.972,96	-604.027,04

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.810.000,00	1.810.000,00	1.361.876,96	1.361.876,96	1.361.876,96	448.123,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.430.000,00	1.430.000,00	1.221.921,25	1.221.921,25	1.221.921,25	208.078,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	380.000,00	380.000,00	139.955,71	139.955,71	139.955,71	240.044,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	160.000,00	160.000,00	4.096,00	4.096,00	4.096,00	155.904,00
INVESTIMENTOS	160.000,00	160.000,00	4.096,00	4.096,00	4.096,00	155.904,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.970.000,00	1.970.000,00	1.365.972,96	1.365.972,96	1.365.972,96	604.027,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.970.000,00	1.970.000,00	1.365.972,96	1.365.972,96	1.365.972,96	604.027,04
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.970.000,00	1.970.000,00	1.365.972,96	1.365.972,96	1.365.972,96	604.027,04

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

NOTA 4 - Demonstrações Contábeis, subitem
4.1 - Balanço Orçamentário - Anexo 12

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

CRUZ MACHADO, 21/03/2022

Osni Jandir Mulhmann
Presidente

Giovani R. Mazur
Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador (a) Interno



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
BALANÇO FINANCEIRO
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022
PAGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.365.972,96	1.334.627,76
Vinculada	0,00	0,00	Ordinária	1.365.972,96	1.334.627,76
			Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.400.000,00	2.400.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.034.027,04	1.065.372,24
Recebimentos Extraorçamentários (III)	300.083,66	302.568,71	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	300.083,66	302.568,71
Valores Restituíveis	300.083,66	302.568,71	Valores Restituíveis	300.083,66	302.568,71
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.700.083,66	2.702.568,71	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.700.083,66	2.702.568,71

Notas:

NOTA 4 - Demonstrações Contábeis, subitem
4.2 - Balanço Financeiro - Anexo 13

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

CRUZ MACHADO, 21/03/2022

Osni Jandir Mulhmann
Presidente

Giovani R. Mazur
Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador (a) Interno



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Creditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.226.716,38	533.852,69
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMONIO LIQUIDO		
Patrimônio Social/Capital Social	589.509,80	589.509,80
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.226.716,38	533.852,69
Bens Móveis	283.982,73	116.272,69
Bens Imóveis	942.733,65	417.580,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	723.754,72	0,00
Resultados Acumulados	-86.548,14	-55.657,11
Resultado do Exercício	-30.891,03	-49.940,89
Resultado de Exercícios Anteriores	-55.657,11	-5.716,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.716,38	533.852,69
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.716,38	533.852,69



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.226.716,38	533.852,69

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.226.716,38	533.852,69
SALDO PATRIMONIAL		

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
	1.226.716,38	533.852,69

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	68.354,80	64.552,42
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	68.354,80	64.552,42

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2021)

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 4

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2021)

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
94	Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Notas:

NOTA 4 - Demonstrações Contábeis, subitem
4.3 - Balanço Patrimonial - Anexo 14

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

CRUZ MACHADO, 21/03/2022

Osni Jandir Mulhmann
Presidente

Giovani R. Mazur
Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadojny
Controlador (a) Interno



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2021
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	2.400.000,00	2.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.400.000,00	2.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.400.000,00	2.400.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	2.430.891,03	2.449.940,89
PESSOAL E ENCARGOS	1.221.921,25	1.186.025,94
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	939.638,64	904.391,37
ENCARGOS PATRONAIS	209.658,81	203.223,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	72.623,80	78.411,27
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	119.154,89	138.507,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.807,32	16.602,27
SERVIÇOS	66.901,07	68.507,39
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	33.446,50	53.397,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.034.027,04	1.065.372,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.034.027,04	1.065.372,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.540,53	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.540,53	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.247,32	60.035,16
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.247,32	60.035,16
Resultado Patrimonial do Período	-30.891,03	-49.940,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	4.096,00	3.457,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Notas:

NOTA 4 - Demonstrações Contábeis, subitem
 4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

CRUZ MACHADO, 21/03/2022

Osni Jandir Mulhmann
 Presidente

Giovani R. Mazur
 Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controlador (a) Interno



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.383.357,03	1.336.141,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.383.357,03	1.336.141,48
DESEMBOLSOS	1.379.261,03	1.332.684,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.079.177,37	1.030.115,77
Legislativa	1.079.177,37	1.030.115,77
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	300.083,66	302.568,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.096,00	3.457,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	4.096,00	3.457,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	4.096,00	3.457,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-4.096,00	-3.457,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Notas:

NOTA 4 - Demonstrações Contábeis, subitem
 4.5 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Anexo 18

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

CRUZ MACHADO, 21/03/2022

Osni Jandir Mulhmann
 Presidente

Giovani R. Mazur
 Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controlador (a) Interno



PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	589.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.716,22)	0,00	583.793,58
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(49.940,89)	0,00	(49.940,89)
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	589.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(55.657,11)	0,00	533.852,69
Saldo Inicial Exercício Atual	589.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(55.657,11)	0,00	533.852,69
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.754,72	0,00	0,00	723.754,72
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(30.891,03)	0,00	(30.891,03)
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	589.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	723.754,72	(86.548,14)	0,00	1.226.716,38

Notas:

NOTA 4 - Demonstrações Contábeis, subitem
 4.6 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

CRUZ MACHADO, 21/03/2022

Osni Jandir Mulhmann
 Presidente

Giovani R. Mazur
 Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controlador (a) Interno

**Câmara Municipal de Cruz Machado****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021****NOTA 1 – Contexto Operacional**

A Câmara Municipal de Cruz Machado, CNPJ 01.507.273/0001-90, estabelecido na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 731, Centro, administração direta, um dos poderes constituídos do País, adota de acordo com a Constituição Federal princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos.

As demonstrações apresentadas abrangem apenas o Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, portanto, não se refere a toda a Administração Pública Municipal.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício de 2021 é composto pelas seguintes Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos fluxos de Caixa e Demonstrações das Mutações Patrimoniais e complementado por notas explicativas. Foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e alterações dada pela Portaria STN 438/2012, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.6), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – Critérios na Elaboração das Demonstrações Contábeis

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro no aspecto orçamentário obedece ao disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64, considerou como realizada as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.

3.1 – Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:

Av. Presidente Getúlio Vargas, 731 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000
Telefone: (42) 3554-1404 – www.camaracruzmachado.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Cruz Machado****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

- a. As despesas orçamentárias, resultantes de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63) antes do pagamento.
- b. As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.
- c. As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

NOTA 4 – Demonstrações Contábeis**4.1 – Balanço Orçamentário – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O orçamento do Poder Legislativo no exercício de 2021, aprovado pela lei 1729/2020 de 10/12/2020, fixou as despesas no valor de R\$ 1.970.000,00. O Poder Legislativo não possui receitas, mensalmente recebe o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Legislativo estimado no mesmo valor.

O Legislativo aplicou em despesas de custeio e investimento o montante de R\$ 1.365.972,96 do recurso recebido, sendo que houve saldo (sobra) nas dotações no montante de R\$ 604.027,04.

No exercício não foram abertos créditos adicionais suplementares permanecendo o orçamento conforme o fixado em lei.

Não houveram restos a pagar do exercício.

4.2 – Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Neste exercício financeiro houve o recebimento de Transferências Financeiras Recebidas no montante de R\$ 2.400.000,00. O Poder Legislativo não possui receitas orçamentárias, pois sua

Av. Presidente Getúlio Vargas, 731 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000

Telefone: (42) 3554-1404 – www.camaracruzmachado.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Cruz Machado****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

fonte de renda é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos. Houve ingressos de R\$ 300.083,66 referente a receitas extra-orçamentárias oriundas de valores retidos em folha de pagamento (IRRF, INSS, empréstimos consignados e juros de aplicações financeiras). Também foram registradas despesas orçamentárias que perfazem o montante de R\$ 1.365.972,96 que são despesas cotidianas identificadas como de pessoal, administrativo e serviços de terceiros, necessários para a manutenção do Poder Legislativo (Despesa de Custeio). Transferências Financeiras Concedidas R\$ 1.034.027,04 que representa a economia efetuada no exercício e que foi devolvido ao Poder Executivo para o encerramento do exercício. Pagamentos extra-orçamentários no montante de R\$ 300.083,66 que são os valores pagos retidos em folha de pagamento.

Dos recursos recebidos, o Legislativo realizou aplicação financeira, retornando aos cofres municipais o montante de R\$ 17.384,07, referente aos rendimentos da referida aplicação.

Não houve inscrição em Resto a Pagar para o exercício de 2021.

4.3 – Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

a) Ativo Circulante**Caixa e Equivalentes de caixa:**

São representados por disponibilidades em caixa e em conta corrente. O Poder Legislativo não deixou restos a pagar e por isso realizou a devolução integral de seu saldo financeiro em dezembro ao Executivo para o encerramento do exercício, sendo devolvido o montante de R\$ 1.034.027,04.

b) Ativo não Circulante**Imobilizado:**

Os bens são registrados pelo valor de aquisição ou construção. O método de depreciação empregado foi o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O Ativo Imobilizado da Câmara Municipal está dividido em Bens Imóveis e Bens Móveis, os quais apresentam um montante líquido de R\$ 1.226.716,38, divididos em R\$ 942.733,65 para bens imóveis (prédio e terreno) e R\$ 283.982,73 referente aos bens móveis.

**Câmara Municipal de Cruz Machado****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

Em Dezembro foi efetuada reavaliação de todos os bens móveis e imóveis pertencentes a todas as classes.

Efetuada a reavaliação constatou aumento no patrimônio líquido em 723.754,72 este contabilizado diretamente à conta de Reserva de Reavaliação conforme instrução do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Em duas classes do ativo houve diminuição em virtude da reavaliação, essa foi reconhecida no resultado do período.

Depreciação é baixada para apuração do valor líquido do bem, e em seguida foi feita a valorização pela reavaliação. Assim, iniciando uma nova depreciação dos bens.

Quadro demonstrativo de Reavaliação:

Bens	Valorização / desvalorização
Aparelhos e equipamentos de comunicação	(221,97)
Equipamento de proteção, segurança e socorro	(1.318,57)
Veículos	104.697,52
Máquinas e equipamentos energéticos	1.742,58
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	760,72
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	7.497,03
Equipamentos de processamentos de dados	8.678,5
Aparelhos e utensílios domésticos	3.950,93
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	198,78
Mobiliário em geral	32.863,78
Coleções e materiais bibliográficos	2.341,39
Máquinas para áudio, vídeo e foto	18.061,91
Outros bens móveis	6.587,93
Edificações	186.373,65
Terrenos	350.000,00
Valor total reavaliação	723.754,72

Tratando-se do valor fiel escriturado na contabilidade assim como Inventariado no patrimônio em 2021 pelo Legislativo.

Segue abaixo quadro comparativo de evolução e composição do Ativo Permanente:

Bens	2021	2020	2019
Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.660,51	3.587,63	1.898,63
Equipamento de proteção, segurança e socorro	6.578,21	13.851,16	13.851,16
Veículos	116.618,00	119.204,84	119.204,84
Máquinas e equipamentos energéticos	2.329,37	3.400,51	3.400,51



Câmara Municipal de Cruz Machado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	2.111,59	1.935,86	503,44
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	22.379,01	38.798,04	38.798,04
Equipamentos de processamentos de dados	31.909,29	70.742,94	70.602,94
Aparelhos e utensílios domésticos	7.581,06	10.434,75	10.434,75
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	377,33	402,43	402,43
Mobiliário em geral	48.665,15	41.816,51	41.627,51
Coleções e materiais bibliográficos	4.140,47	3.367,96	3.367,96
Máquinas para áudio, vídeo e foto	29.206,51	37.934,86	37.934,86
* Obras de arte e peças para museu	0,00	854,21	854,21
Outros bens móveis	10.426,23	13.394,95	13.394,95
Edificações	442.733,65	340.000,00	340.000,00
Terrenos	500.000,00	150.000,00	150.000,00
(-) depreciação Acumulada	-	(315.873,96)	(262.482,65)
TOTAL	1.226.716,38	533.852,69	583.793,58

*Efetuada transferência do bem da classe obras de arte e peças de museu para a classe Outros bens móveis.

No decorrer do exercício houve realização de investimentos de capital com a aquisição de equipamentos para a Câmara Municipal no valor de R\$ 4.096,00. O Balanço apresentou acréscimo de 56,48% no imobilizado em relação a 2020, pela reavaliação efetuada no exercício.

Detalhamento da evolução do imobilizado em 2021:

Saldo anterior	533.852,69
(+) Incorporação de Bens	4.096,00
(+) Valorização por reavaliação	723.754,72
(-) Depreciação do Período	(33.446,50)
(-) Baixa por Inservibilidade	(0,00)
(-) Desvalorização por reavaliação	(1.540,53)
Saldo Atual	1.226.716,38

Não houve baixa de bens por inservibilidade no exercício de 2021.

b) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Poder Legislativo em 31/12/2021 é R\$ 1.226.716,38 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Foi apurado, considerando as transferências financeiras recebidas e as despesas incorridas, um déficit de R\$ 30.891,03 (trinta mil, oitocentos e noventa e um reais três centavos) para o exercício de 2021.



Câmara Municipal de Cruz Machado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

c) Compensações

No Ativo e Passivo Compensados são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio. Neste caso são valores de obrigações contratuais em andamento com terceiros, no valor de R\$ 68.354,802 conforme tabela detalhada abaixo:

<i>Empresa</i>	<i>2021</i>	<i>2020</i>	<i>2019</i>
Betha Sistemas Ltda.	0,00	40.066,68	77.745,81
Copel Telecomunicações S.A.	0,00	0,00	1.506,63
Eliane O. Grefin	768,00	2.304,00	0,00
José Bochnia Junior	0,00	19.215,00	28.486,99
Lancer Soluções em Informática Ltda.	6.526,80	877,74	814,08
Márcio Otto	4.250,00	1.000,00	3.400,00
Nimbus Software Ltda	0,00	1.089,00	0,00
Paulo Szpunar	56.810,00	0,00	0,00
TOTAL	68.354,80	64.552,42	111.953,51

4.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Relativamente à DVP, as despesas liquidadas foram registradas como Variações patrimoniais Diminutivas, totalizando R\$ 2.430.891,03 sendo que R\$ 1.034.027,04 é a sobra de recurso que foi transferido a Prefeitura em dezembro. Realizada a reavaliação de bens constatou a desvalorização por redução ao valor recuperável em duas classes, somadas no valor de R\$ 1.540,53.

As Variações patrimoniais aumentativas são as Transferências recebidas como cota de Duodécimo para a manutenção da Câmara Municipal.

O Resultado patrimonial apurado no exercício foi um déficit no valor de R\$ 30.891,03 (trinta mil, oitocentos e noventa e um reais e três centavos).

Nas Demonstrações Patrimoniais qualitativas foram registrados os valores de incorporação de ativos, ou seja a aquisição de equipamentos (despesas de capital) no valor de R\$ 4.096,00

4.5 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Anexo 18



Câmara Municipal de Cruz Machado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem o objetivo apresentar as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamentos.

A DFC foi apresentada pelo Método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

4.6 – Demonstrações das Mutações Patrimoniais – Anexo 19

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade.

No que se refere a DMPL apresenta um déficit líquido patrimonial em 31/12/2021 de R\$ 86.548,14 (Oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), originado do saldo acumulado anterior que era déficit de R\$ 55.657,11 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), mais o apurado no exercício de 2021 de R\$ 30.891,03 (Trinta mil, oitocentos e noventa e um reais e três centavos) após a confrontação das variações aumentativas e diminutivas apresentadas no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais.

Não havendo movimentações de ajustes de exercícios anteriores.

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cruz Machado, 21/03/2021

Osni Jandir Mulhmann
Presidente

Giovani R. Mazur
Contador CRC/PR 045893/O-6

Kelly Fernanda Romeike Nadoiny
Controladora Interno



ANEXO 05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Cruz Machado torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 3º quadrimestre de 2021, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada **a partir das 17:30 horas do dia 21 DE FEVEREIRO DE 2022**, no Plenário da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 731, Centro e com transmissão ao vivo pela internet, através do site camaracruzmachado.pr.gov.br.

Dessa forma, a comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, faz saber que, mediante as orientações da Defesa Civil desta Municipalidade e em cumprimento as medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente as que se referem ao isolamento social da população cruzmachadense, a participação presencial deverá seguir todas as orientações divulgadas pelos órgãos de saúde e defesa civil.

No entanto, prezando pela transparência de seus atos e com o intuito de promover a discussão e participação de toda a sociedade junto as contas do Executivo Municipal no que dispõe ao 3º quadrimestre de 2021, os interessados que não puderem comparecer presencialmente poderão enviar sugestões, dúvidas e comentários para o seguinte endereço:

E-mail: cmuzmachado@gmail.com

Telefone/redes social de comunicação: (42) 3554-1404

Por fim, salienta-se que as sugestões, comentários e dúvidas deverão ser encaminhados até a data de 21/02/2022, dia em que será realizada a referida audiência.

Sendo assim, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.


OSNI JANDIR MULHMANN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Paraná


SANDRA ROSANE NOWAK

Vereadora - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná


EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Vereador – Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná


LUIS CARLOS MATZENBACHER

Vereador – Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.**

Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Cruz Machado torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 3º quadrimestre de 2021, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada **a partir das 17:30 horas do dia 21 DE FEVEREIRO DE 2022**, no Plenário da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 731, Centro e com transmissão ao vivo pela internet, através do site camaracruzmachado.pr.gov.br.

Dessa forma, a comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, faz saber que, mediante as orientações da Defesa Civil desta Municipalidade e em cumprimento as medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente as que se referem ao isolamento social da população cruzmachedense, a participação presencial deverá seguir todas as orientações divulgadas pelos órgãos de saúde e defesa civil.

No entanto, prezando pela transparência de seus atos e com o intuito de promover a discussão e participação de toda a sociedade junto as contas do Executivo Municipal no que dispõe ao 3º quadrimestre de 2021, os interessados que não puderem comparecer presencialmente poderão enviar sugestões, dúvidas e comentários para o seguinte endereço:

E-mail: cmcruzmachado@gmail.com

Telefone/rede social de comunicação: (42) 3554-1404

Por fim, salienta-se que as sugestões, comentários e dúvidas deverão ser encaminhados até a data de 21/02/2022, dia em que será realizada a referida audiência.

Sendo assim, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

OSNI JANDIR MULHMANN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Paraná

SANDRA ROSANE NOWAK

Vereadora - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Vereador – Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

LUIS CARLOS MATZENBACHER

Vereador – Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PARECER REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2021

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **21/02/2022 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa, edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade e site oficial deste Poder, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19 e com transmissão ao vivo em <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos índices apresentados pelo Município, referente ao 3º quadrimestre de 2021 foi verificado o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de **27,36%**; com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **40,49%** e em EDUCAÇÃO o índice foi de **22,03%**, ou seja, a municipalidade não cumpriu os mínimos constitucionais (artigo 212-A da Constituição Federal, o qual dispõe que os Municípios devem aplicar, anualmente, pelo menos 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino) a serem destinados para a respectiva área da Educação, contudo, restou comprovado pelo Poder Executivo Municipal a excepcionalidade da questão devido à pandemia, vez que ocorreu à diminuição dos gastos com toda a cadeia de despesas relacionadas à educação.

O Município de Cruz Machado – PR apresentou suas justificativas sendo que a pandemia e o temor pelas consequências da covid-19 fizeram com que quase a totalidade da rede básica municipal de ensino paralisasse suas atividades, o que dispensou a realização de muitas




CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

despesas, como a do programa de transporte escolar, a diminuição de gastos com a alimentação escolar e demais despesas de custeio, que vão desde água e luz até papel e tonner de impressoras. Nesse prisma, o gestor, para alcançar o piso de investimento, teria que praticamente “inventar” despesas, o que poderia levar ao desperdício dos recursos públicos. Dessa forma, de acordo com apresentado em audiência pública analisando os fatores decorrentes do distanciamento social, implicaram diretamente na redução dos recursos aplicados na área da educação.


Destarte, considerando o caráter excepcional, as dificuldades enfrentadas pelos Municípios no enfrentamento da Covid- 19 dadas as circunstâncias impostas e ainda, que restou comprovado pela Municipalidade seus esforços na execução da política pública na educação, a qual mesmo diante do momento atípico para a gestão dos recursos públicos buscou ofertar o direito a educação aos alunos de sua rede e promover a redução das desigualdades sociais, emite parecer pela LEGALIDADE diante dos dados apresentados na audiência pública.

É nosso parecer.


Câmara Municipal de Cruz Machado em 21 de fevereiro de 2022.



SANDRA ROSANE NOWAK
Presidente



EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Relator



LUIS CARLOS MATZENBACHER
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

MESA DIRETIVA

PARECER REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2021

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **21/02/2022 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa, edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade e site oficial deste Poder, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19 e com transmissão ao vivo em <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos índices apresentados pelo Município, referente ao 3º quadrimestre de 2021 foi verificado o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de **27,36%**; com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **40,49%** e em EDUCAÇÃO o índice foi de **22,03%**, ou seja, a municipalidade não cumpriu os mínimos constitucionais (artigo 212-A da Constituição Federal, o qual dispõe que os Municípios devem aplicar, anualmente, pelo menos 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino) a serem destinados para a respectiva área da Educação, contudo, restou comprovado pelo Poder Executivo Municipal a excepcionalidade da questão devido à pandemia, vez que ocorreu à diminuição dos gastos com toda a cadeia de despesas relacionadas à educação.

O Município de Cruz Machado – PR apresentou suas justificativas sendo que a pandemia e o temor pelas consequências da covid-19 fizeram com que quase a totalidade da rede básica municipal de ensino paralisasse suas atividades, o que dispensou a realização de muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

despesas, como a do programa de transporte escolar, a diminuição de gastos com a alimentação escolar, diminuição do número de professoras em regime de contra turno e demais despesas de custeio, que vão desde água e luz até papel e *tonner* de impressoras, etc.

Dessa forma, de acordo com apresentado em audiência pública analisando os fatores decorrentes do distanciamento social, implicaram diretamente na redução dos recursos aplicados na área da educação e considerando o caráter excepcional, as dificuldades enfrentadas pelos Municípios no enfrentamento da Covid - 19 dadas as circunstâncias impostas e ainda, que restou comprovado pela Municipalidade seus esforços na execução da política pública na educação, a qual mesmo diante do momento atípico para a gestão dos recursos públicos buscou ofertar o direito a educação aos alunos de sua rede e promover a redução das desigualdades sociais, emite parecer pela LEGALIDADE diante dos dados apresentados na audiência pública.

É nosso parecer.


Câmara Municipal de Cruz Machado em 21 de fevereiro de 2022.




OSNI JANDIR MULHMANN
Presidente



EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
1º Secretário



LUIS CARLOS MATZENBACHER
Vice-Presidente



LUIS ANTONIO PRESZNHUK
2º Secretário



DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PARECER REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2021

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **21/02/2022 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa, edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade e site oficial deste Poder, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19 e com transmissão ao vivo em <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos índices apresentados pelo Município, referente ao 3º quadrimestre de 2021 foi verificado o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de **27,36%**; com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **40,49%** e em EDUCAÇÃO o índice foi de **22,03%**, ou seja, a municipalidade não cumpriu os mínimos constitucionais (artigo 212-A da Constituição Federal, o qual dispõe que os Municípios devem aplicar, anualmente, pelo menos 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino) a serem destinados para a respectiva área da Educação, contudo, restou comprovado pelo Poder Executivo Municipal a excepcionalidade da questão devido à pandemia, vez que ocorreu à diminuição dos gastos com toda a cadeia de despesas relacionadas à educação.

O Município de Cruz Machado – PR apresentou suas justificativas sendo que a pandemia e o temor pelas consequências da covid-19 fizeram com que quase a totalidade da rede básica municipal de ensino paralisasse suas atividades, o que dispensou a realização de muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

despesas, como a do programa de transporte escolar, a diminuição de gastos com a alimentação escolar e demais despesas de custeio, que vão desde água e luz até papel e tonner de impressoras. Nesse prisma, o gestor, para alcançar o piso de investimento, teria que praticamente “inventar” despesas, o que poderia levar ao desperdício dos recursos públicos. Dessa forma, de acordo com apresentado em audiência pública analisando os fatores decorrentes do distanciamento social, implicaram diretamente na redução dos recursos aplicados na área da educação.

Destarte, considerando o caráter excepcional, as dificuldades enfrentadas pelos Municípios no enfrentamento da Covid- 19 dadas as circunstâncias impostas e ainda, que restou comprovado pela Municipalidade seus esforços na execução da política pública na educação, a qual mesmo diante do momento atípico para a gestão dos recursos públicos buscou ofertar o direito a educação aos alunos de sua rede e promover a redução das desigualdades sociais, emite parecer pela LEGALIDADE diante dos dados apresentados na audiência pública.

É nosso parecer.

Câmara Municipal de Cruz Machado em 21 de fevereiro de 2022.

SANDRA ROSANE NOWAK
Presidente

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Relator

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

MESA DIRETIVA

PARECER REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2021

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **21/02/2022 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa, edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade e site oficial deste Poder, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19 e com transmissão ao vivo em <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos índices apresentados pelo Município, referente ao 3º quadrimestre de 2021 foi verificado o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de **27,36%**; com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **40,49%** e em EDUCAÇÃO o índice foi de **22,03%**, ou seja, a municipalidade não cumpriu os mínimos constitucionais (artigo 212-A da Constituição Federal, o qual dispõe que os Municípios devem aplicar, anualmente, pelo menos 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino) a serem destinados para a respectiva área da Educação, contudo, restou comprovado pelo Poder Executivo Municipal a excepcionalidade da questão devido à pandemia, vez que ocorreu à diminuição dos gastos com toda a cadeia de despesas relacionadas à educação.

O Município de Cruz Machado – PR apresentou suas justificativas sendo que a pandemia e o temor pelas consequências da covid-19 fizeram com que quase a totalidade da rede básica municipal de ensino paralisasse suas atividades, o que dispensou a realização de muitas despesas, como a do programa de transporte escolar, a diminuição de gastos com a alimentação escolar e

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: camara_cm@globo.com

demais despesas de custeio, que vão desde água e luz até papel e tonner de impressoras. Nesse prisma, o gestor, para alcançar o piso de investimento, teria que praticamente “inventar” despesas, o que poderia levar ao desperdício dos recursos públicos. Dessa forma, de acordo com apresentado em audiência pública analisando os fatores decorrentes do distanciamento social, implicaram diretamente na redução dos recursos aplicados na área da educação.

Destarte, considerando o caráter excepcional, as dificuldades enfrentadas pelos Municípios no enfrentamento da Covid- 19 dadas as circunstâncias impostas e ainda, que restou comprovado pela Municipalidade seus esforços na execução da política pública na educação, a qual mesmo diante do momento atípico para a gestão dos recursos públicos buscou ofertar o direito a educação aos alunos de sua rede e promover a redução das desigualdades sociais, emite parecer pela LEGALIDADE diante dos dados apresentados na audiência pública.

É nosso parecer.

Câmara Municipal de Cruz Machado em 21 de fevereiro de 2022.

OSNI JANDIR MULHMANN**Presidente**

LUIS CARLOS MATZENBACHER**Vice-Presidente**

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**1º Secretário**

LUIS ANTONIO PRESZNHUK**2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Ofício nº 46/2022

Cruz Machado, 20 de junho de 2022.

Prezada Senhora

Vimos através do presente, em cumprimento as determinações contidas junto a Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, a qual dispõe sobre as rotinas do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado/PR, encaminhar, após realizadas as verificações necessárias junto a este Poder Legislativo, relatório em Anexo.

Refere-se o documento em anexo aos meses de abril e maio de 2022 da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, centro; conforme roteiro e exigências contidas na já referida Instrução Normativa - CIM nº 006/2015.

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela e não foi evidenciado nenhum fato que ensejasse irregularidade, tendo a Câmara Municipal, entre outros, respeitando a Emenda Constitucional 25/00 e o Prejulgado nº 06 e os limites constitucionais junto aos subsídios dos agentes políticos, assim como, fora respeitado os registros inerentes às atividades legislativas. Sendo ainda, inexistente despesas impróprias à atividade legislativa e despesas sem interesse Legislativo.

Dessa forma, aponta o relatório na sequência pela Regularidade e coloco-me a inteira disposição para sanar quaisquer outras dúvidas que possam surgir, bem como, para enviar cópia de documentações e ainda, realizar demais verificações que julgar necessárias.

Atenciosamente

Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno do Poder Legislativo de Cruz Machado - PR

Exma. Sra.
Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controladora Interna
Cruz Machado-PR

RELATÓRIO

Relatório bimestral referente aos meses de abril e maio de 2022, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015.

Acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

B

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		

B

Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		
--	---	--	--

Obs.: Processo de inservibilidade de alguns bens em andamento, sendo realizado o acompanhamento do mesmo.

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

Obs. Acompanhamento de todas as despesas com materiais de expediente, copa e cozinha, materiais de limpeza e gênero alimentício, adquiridos no período, não encontrando qualquer irregularidade nessas aquisições.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e nenhum cargo em comissão ocupado no momento. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.

B

Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		<i>Controle de frequência realizado através de ponto biométrico. As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.</i>
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		<i>Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.</i>

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		<i>Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2021-2024 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder legislativo Municipal, o condutor assina</i>

			termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- *Comprovante entrega SIM-AM dentro dos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas do Estado TCE-PR referente aos MESES: zero, janeiro, fevereiro e março (em virtude do não reestabelecimento do site do TCE-PR não fora possível verificar o cumprimento quanto ao mês de abril, o qual será apurado assim que a página estiver normalizada) (ANEXO 01).*
- *Realização de audiências públicas conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (ANEXO 02).*
- *Julgamento e aprovação de prestação de contas de responsabilidade do ex-gestor Sr. Euclides Pasa (ANEXO 03).*
- *Demais comprovantes conforme agenda de obrigações do TCE – PR vez que o site do referido órgão, no qual se acompanha sistematicamente o cumprimento das obrigações deste Poder Legislativo Municipal ainda não fora reestabelecido conforme comprovante anexo (ANEXO 04).*
- *Realização de preenchimento junto ao programa de prevenção à corrupção (PNPC).*
- *Em conferência junto ao portal de transparência deste Poder Legislativo junto ao endereço eletrônico <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/> o mesmo atende as recomendações acordadas através do TAC, celebrado entre este Órgão Público e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da GEPATRIA, sediado em União da Vitória. Conforme visitas realizadas periodicamente junto ao Portal de Transparência, são conferidas as publicações realizadas, observado que o mesmo se mantém atualizado.*

Cruz Machado, 10 de junho de 2022.


Francieli Ap. Zakseski

**Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná
Designada pela Portaria nº 10/2015**

ANEXO

01

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo **2022167773**

Ano **2022**

Mês **Abertura de Exercício**

Fechado em **14/03/2022**

Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)**

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo 2022254412

Ano 2022

Mês Janeiro

Fechado em 12/04/2022

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo 2022257756

Ano 2022

Mês Fevereiro

Fechado em 13/04/2022

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

SIM-AM - Recibo de Fechamento Mensal

Protocolo 2022268596

Ano 2022

Mês Março

Fechado em 20/04/2022

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO (9774)

Atenção

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na instrução normativa do SIM-AM para o respectivo exercício.

Os cruzamentos de informações restringem-se aos dados individuais da Entidade, cuja fidedignidade e fidelidade são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores administrativos envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos Mandatários.

O fechamento implica em Declaração de Exatidão e conformidade com os controles internos da Entidade.

O fechamento mensal dos dados por parte do Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados pelas informações.

ANEXO

02



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: camara_cm@globo.com

a realidade econômica e financeira. Explanou ainda sobre o teor do projeto de lei e seus anexos. Em seguida, aguardou possíveis questionamentos, todavia, não havendo manifestações, e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência Pública e determinou que fosse lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes.

Nome

Assinatura

<u>Odete M. Almeida</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Luiz Antônio Proença</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>KELLY F. ROMEIKE NADOLNI</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Daura Karine Pelipak</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Margarete W. Guen</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Amanda Bryan dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Andressa Fagundes</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Miriane Behrens</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Silvana L. Rosowski</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Veridiana C. de Faria</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Jose de Oliveira</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Roberto de Vilhena</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>João Lucas Martins</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Jandra R. Nowak</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Ezequiel Ortiz</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Leidiane de Siqueira</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>José Maria Benzke Kroetz</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Márcio de Souza</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Olívio A. Matyushkin</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Maria Mitura</u>	<u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ata da Audiência Pública realizada aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois com início às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Conforme disposto na Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em áudio/vídeo desta audiência, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. A hora designada, com transmissão da reunião pela internet, através do site: camaracruzmachado.pr.gov.br, no qual a mesma foi transmitida em tempo real, ou seja, ao vivo, e ainda, atendendo a convocação comunicada e publicada em órgão oficial do Município e divulgação volante da Câmara Municipal de Cruz Machado, reuniram-se em audiência presencial vereadores, membros do Poder Executivo e equipe de governo, componentes da controladoria interna da municipalidade e cidadãos cruzmachadenses. No que condiz a apresentação, o Prefeito do Município: Senhor Antonio Luis Szaykowski e o Contador da municipalidade: Senhor Jeferson Rodrigues Mazur, deram início a explanação da audiência pública referente ao primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois. O contador Jeferson Rodrigues Mazur esclareceu que a Audiência Pública está fundamentada na transparência da Gestão Fiscal, conforme o parágrafo 4º (quarto), do artigo 9º (nono), da Lei Complementar nº 101 (cento e um), de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) - Lei de Responsabilidade Fiscal e começou a exposição dos dados atinentes a Gestão Fiscal. O contador apresentou a avaliação do cumprimento das metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e demonstrativo financeiro do mesmo período, o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois das metas de arrecadação da Receita Total Arrecadada fora no valor de R\$ 26.604.768,19 (vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) e a Despesa Total de R\$ 20.952.732,35 (vinte milhões, novecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

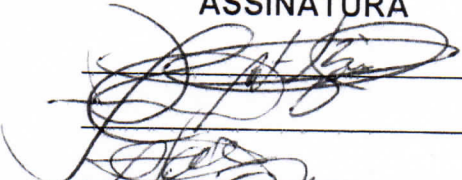
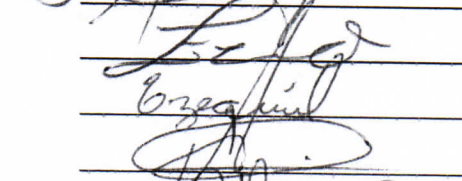
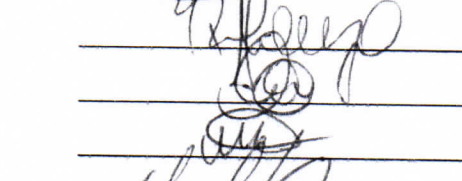
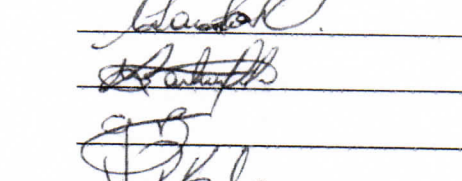
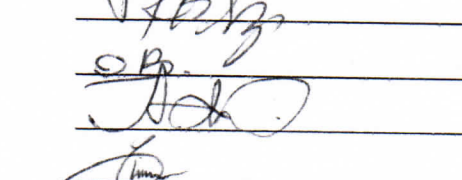
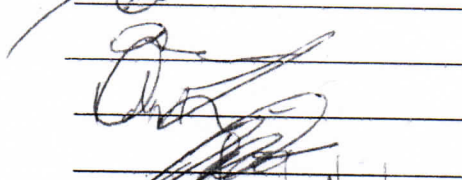
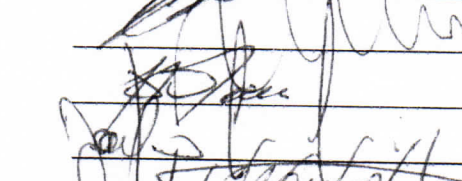
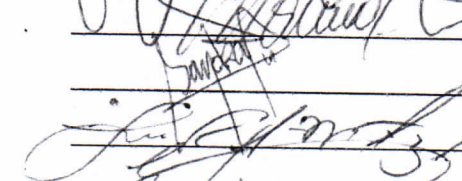
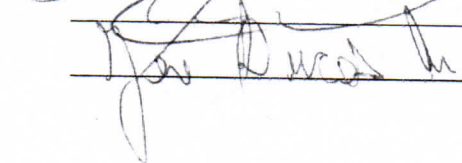

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: camara_cm@globo.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

NOME	ASSINATURA
ANTONIO LUIS SZYKOWSKI	
JEAN ANTONIO SEMMIST	
ADILSON LUIS	
LEONARDO KOZIED	
Eziquiel Ortiz	
Roberto Jay Telpust	
Neclides Antonio de Saep	
Tera M ^o Benzke Krowczyk	
Marcos P. Bogdan	
Olivia A. matzulocher	
Marlei Mitine	
Groziles B. S.	
Resalt. hafunski	
Oliver / Brubertigam	
Adriana Otto	
Oliver Henrique Krowczyk	
Oliver Henrique Krowczyk	
Oliver Henrique Krowczyk	
JOHANN REIS SEPONAR OTTO	
VILSON DUKEM	
Jose Marcos Sales	
JOSE R. M. FERREIRA	
MARINHO ALBERTO	
Jandra R. Nowak	
JOSE CARLOS	
Eziquiel Amaro	
José DUCOS MARINHO	

ANEXO

03



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 306870/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 134901/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício Nº 37 de 2022 assinado)
- Outros Documentos (Decreto 03-2022 e publicação)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, CNPJ 01.507.273/0001-90, através do(a)**

Representante Legal OSNI JANDIR MULHMANN, CPF 411.416.109-06

Email: **camara_cm@globo.com**

Telefone: **35541561**

Curitiba, 04 de maio de 2022 09:14:55



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Ofício nº 37/2022

Cruz Machado, 02 de maio de 2022.

Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assunto: Informando a aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo de Cruz Machado/PR referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Exmo. Sr.

Pelo presente, respeitosamente dirigimo-nos à Vs. Excia., em atendimento ao ofício nº 178/22 – OPD-GP, para informar que em Sessão de 25 de abril de 2022, foi discutida e aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Cruz Machado - Paraná, referente ao Exercício de 2020.

Em cumprimento com as disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis, damos ciência encaminhando cópia do Decreto Legislativo sob n.º 03/2022, que dispõe sobre a aprovação da referida Prestação de Contas.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

OSNI JANDIR

MULHMANN:411

41610906

OSNI JANDIR MULHMANN

Presidente da Mesa

Assinado de forma digital por OSNI JANDIR
MULHMANN:41141610906
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085103000106,
ou=presencial, cn=OSNI JANDIR
MULHMANN:41141610906
Dados: 2022.05.04 08:58:19 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
Fabio de Souza Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Curitiba-PR

ANEXO

04

Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná ([https://pt-br.facebook.com/treparana?_cft__\[0\]=AZXaFT6a1ibhSEj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccv-gf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsk7ZMgA&_tn_=-\]K-R](https://pt-br.facebook.com/treparana?_cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSEj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEj6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccv-gf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBepqhCsk7ZMgA&_tn_=-]K-R)) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 30/06.

Portaria Extraordinária nº 22/2022

Recibo de Entrega do Fechamento Mensal

SIM-AM 2010 > Mural de Licitações – Fechamento Mensal

Data Atual: 30/03/2022 11:10:36

[Imprimir](#) [Voltar](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Nº Protocolo: **214824/22**

Ano: **2022**

Mês: **Março**

Enviado em: **30/03/2022 11:10:33**

Modalidade	Lançadas/Autorizadas	Canceladas
Convite	0	0
Tomada de Preços	0	0
Concorrência	0	0
Concurso	0	0
Leilão	0	0
Pregão	0	0
Processo Dispensa	0	0
Processo Inexigibilidade	0	0
Registro de Preços (Concorrência)	0	0
Regime Diferenciado de Contratações	0	0
Lei Ordinária nº 13.303/2016	0	0
Totais	0	0

Atenção!

- As informações enviadas ao Mural de Licitações estão sujeitas a confrontação com os dados das licitações a serem enviados através do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.
- O presente recibo somente indica o ato de fechamento da remessa dos dados para o Mural de Licitações pela entidade.

Recibo de Entrega do Fechamento Mensal

SIM-AM 2010 > Mural de Licitações – Fechamento Mensal

Data Atual: 02/05/2022 09:01:22

[Imprimir](#) [Voltar](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Nº Protocolo: **295751/22**

Ano: **2022**

Mês: **Abril**

Enviado em: **02/05/2022 09:01:19**

Modalidade	Lançadas/Autorizadas	Canceladas
Convite	0	0
Tomada de Preços	0	0
Concorrência	0	0
Concurso	0	0
Leilão	0	0
Pregão	0	0
Processo Dispensa	1	0
Processo Inexigibilidade	0	0
Registro de Preços (Concorrência)	0	0
Regime Diferenciado de Contratações	0	0
Lei Ordinária nº 13.303/2016	0	0
Totais	1	0

Atenção!

- As informações enviadas ao Mural de Licitações estão sujeitas a confrontação com os dados das licitações a serem enviados através do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.
- O presente recibo somente indica o ato de fechamento da remessa dos dados para o Mural de Licitações pela entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Ofício n° 58/2022

Cruz Machado, 09 de agosto de 2022.

Prezada Senhora

Vimos através do presente, em cumprimento as determinações contidas junto a Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob n° 006/2015, a qual dispõe sobre as rotinas do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado/PR, encaminhar, após realizadas as verificações necessárias junto a este Poder Legislativo, relatório em Anexo.

Refere-se o documento em anexo aos meses de junho e julho de 2022 da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n°, centro; conforme roteiro e exigências contidas na já referida Instrução Normativa - CIM n° 006/2015.

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela e não foi evidenciado nenhum fato que ensejasse irregularidade, tendo a Câmara Municipal, entre outros, respeitando a Emenda Constitucional 25/00 e o Prejulgado n° 06 e os limites constitucionais junto aos subsídios dos agentes políticos, assim como, fora respeitado os registros inerentes às atividades legislativas. Sendo ainda, inexistentes despesas impróprias à atividade legislativa e despesas sem interesse Legislativo.

Dessa forma, aponta o relatório na sequencia pela Regularidade e coloco-me a inteira disposição para sanar quaisquer outras dúvidas que possam surgir, bem como, para enviar cópia de documentações e ainda, realizar demais verificações que julgar necessárias.

Atenciosamente

Francieli Ap. Zakseski

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

Exma. Sra.
Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controladora Interna
Cruz Machado-PR

RELATÓRIO

Relatório bimestral referente aos meses de junho e julho de 2022, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015.

Acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		



Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		
--	---	--	--

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

Obs. Acompanhamento de todas as despesas com materiais de expediente, copa e cozinha, materiais de limpeza e gênero alimentício, adquiridos no período, não encontrando qualquer irregularidade nessas aquisições.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e nenhum cargo em comissão ocupado no momento. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		

Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico. As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2021-2024 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade

9

			ao utilizar-se do veículo oficial.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- *Publicação de Relatório conforme agenda de obrigações TCE - PR (ANEXO 01).*
- *Comprovante referente a agenda de obrigações do TCE – PR apontando que o órgão se encontra em dia com suas obrigações junto ao TCE - PR (ANEXO 02).*
- *Em conferência junto ao portal de transparência deste Poder Legislativo junto ao endereço eletrônico <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/> o mesmo atende as recomendações acordadas através do TAC, celebrado entre este Órgão Público e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da GEPATRIA, sediado em União da Vitória. Conforme visitas realizadas periodicamente junto ao Portal de Transparência, são conferidas as publicações realizadas, observado que o mesmo se mantém atualizado. Outrossim, é sabido que o TCE – PR realizou avaliação preliminar expedindo o Índice de Transparência Pública – ITP para as Câmaras Municipais, sob o qual abriu-se prazo até a data de 31 de agosto de 2022 para revisões, vez que esta Casa de Leis vem realizando modificações a fim de melhorar ainda mais o percentual preliminar de sua avaliação.*

Cruz Machado, 09 de agosto de 2022.


Francieli Ap. Zakseski

**Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná
Designada pela Portaria nº 10/2015**

ANEXO

01

Q.



Município de CRUZ MACHADO - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RELATORIO DA GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2021 A JUNHO 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns for months (Jul 2021 to Jun 2022), Total (Ultimos 12 Meses), and Inscritas em Restos a Pagar. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Despesa Líquida com Pessoal, and various legal limits.

CRUZ MACHADO - 27/07/2022

Osni Jardi Mülhmann - Governador
Presidente
Giovani R. Mizuy - Coordenador
Rodrigo C. P. R. 945893 O-6
Kelly Fernanda Romeiro Nadory - Controlador (aj. Interno)

FONTE:



ANEXO

02

5

Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: CRUZ MACHADO ▼

Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal - ▼

Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
 RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
 RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
 FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
 AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
 PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
 ML - Fechamento do Mural de Licitações
 IEGM - Entrega do IEGM

✓ Em dia ✗ Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML	IEGM
✗ CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
✗ MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗

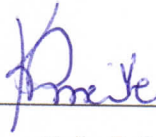
TOPO ^

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Os relatórios emitidos pela Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal, são fundamentais para o efetivo funcionamento da Controladoria Interna Municipal. Com o acompanhamento concomitante aos fatos, é possível a verificação de eventuais falhas e suas imediatas correções. Desta forma não evidenciamos nenhum fato que fosse motivo de ressalva ou irregularidade no período avaliado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cruz Machado, 10 de agosto de 2022.



Kelly F. Romeike Nadolny

Controladora Interna